



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECLARAÇÃO

Em conformidade com inciso III do § 2º e do § 9º do art. 7º, e do art. 14, todos da Lei 8.666/93; **declaro que há dotação orçamentária suficiente para a cobertura da despesa que se pretende realizar**, conforme objeto, valor e rubricas orçamentárias.

Objeto: Contratação de empresa comercial para locação de software de contabilidade, controle interno, recursos humanos – folha de pagamento, serviços de publicação de dados em tempo real, manutenção do portal da Transparência, e manutenção do E-SIC, da Câmara Municipal de São Francisco do Brejão - MA

Valor Estimado: R\$ 54.590,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos e noventa reais)

Rubrica Orçamentária: 01.031.0001.2-001 – Manutenção do Poder Legislativo,

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

São Francisco do Brejão – MA, 17/04/2019

Ricardo Abreu da Silva
Assessor Contábil
CRC/MA 012361/O-6